

Informação Policial
(Urgente)

Orientações dadas pela PJ aos administradores de condomínios para a
prevenção de furtos durante as férias

- Recentemente tem havido registos de vários casos de furtos em residência e arrombamentos em estabelecimentos e blocos comerciais na RAEM. O valor dos bens subtraídos nesses incidentes, envolvendo computadores e material electrónico, variou entre dezenas de milhares de patacas e uma quantia superior a cem mil.
- Com a aproximação das férias do Ano Novo Lunar, antecipamos que seja possível que os ladrões tirem proveito desse período festivo para se introduzirem ilegalmente em residências, por se tratar de um período do ano em que os moradores se ausentam do território em gozo de férias, enquanto que outros tendem sair à rua para se integrarem no ambiente festivo. O mesmo acontece com os estabelecimentos e blocos comerciais, cujos proprietários vão de férias.
- Face a esta situação, esperamos: que os moradores e proprietários de estabelecimentos e blocos comerciais tomem consciência de que é necessário reforçar as medidas de prevenção contra o furto; e que através das informações preventivas fornecidas pelos administradores de condomínios, os moradores e os proprietários possam tomar precauções redobradas, ou seja, devem para além das medidas preventivas de rotina, envidar esforços adicionais em prol da protecção dos seus bens durante o período de férias. Se o conseguirem, sairão ilesos de eventuais prejuízos pecuniários .

Aos moradores dos blocos habitacionais aconselhamos que:

- Utilize fechaduras de boa qualidade nas portas e instale grades nas janelas.

- Antes de dormir, reforçe as medidas de prevenção contra o roubo, utilizando cadeados extras nos trincos dos portões.
- Verifique regularmente se o equipamento de vigilância da sua casa (tais como: detectores e câmaras de vídeo) se encontra em bom estado de funcionamento.
- Antes de sair, verifique se as portas e as janelas (incluindo as bandeiras de portas ou janelas) estão bem trancadas.
- Não guarde quantias avultadas de dinheiro nem objectos de grande valor em casa.
- Quando for de férias, peça a alguém de confiança (familiares, amigos ou vizinhos) para recolher a sua correspondência e abaixe o volume do seu telefone, para evitar que os delinquentes se apercebam da sua ausência.
- Caso ocorra um corte inesperado de água ou energia, não tome a iniciativa de ir verificar o que está a passar. Telefone imediatamente ao porteiro ou aos seus vizinhos.
- Desconfie de queixas de infiltração de água, de ruídos ou de incêndio apresentadas por pessoas estranhas e não as deixe entrar em casa. Em caso de dúvidas deve solicitar apoio das forças policiais.
- Os administradores de condomínios e os moradores devem reforçar a comunicação, através da troca de informação antes e depois da remessa de mercadorias, de modo a excluir a hipótese de furto.
- Com a chegada do Ano Novo Lunar, se os moradores pretenderem desfazer-se de mobílias ou outros artigos volumosos, devem avisar a empresa de administração de condomínio ou a portaria, impedindo que os ladrões se aproveitem da situação para actuar.

- No período das festividades do Ano Novo Lunar, se os moradores pretenderem praticar o culto tradicional nos corredores do prédio, procurem ser acompanhados e mantenham o portão da sua casa sempre fechado ou peça a um familiar para tomar conta da porta, impedindo que os ladrões tirem proveito da situação para se introduzirem na residência e actuar.

Aos proprietários de estabelecimentos comerciais aconselhamos que:

- O empregado do estabelecimento deverá ter o cuidado de guardar os objectos de valor em lugar seguro de forma a impedir a subtracção dos mesmos.
- Utilize equipamentos de prevenção contra o roubo, tais como a instalação do sistema de televisão de circuito fechado (vulgarmente conhecido por CCTV) no seu estabelecimento, bem como detectores.
- Para além das câmaras, considere instalar um equipamento de gravação e certifique se as condições da visibilidade e o funcionamento das câmaras são de qualidade.
- Para reforçar a segurança, convém instalar câmaras que permitem dois ou mais ângulos de visão, de modo a evitar que os delinquentes tirem proveito dos “pontos cegos” para danificá-las ou cometerem outros actos ilícitos.
- Use fechaduras sólidas e de boa qualidade e ao fechar o estabelecimento verifique se os portões estão devidamente trancados.
- Se os portões forem eléctricos, verifique se a caixa de controle está devidamente trancada e certifique se a fechadura está bem encerrada.
- Evite guardar quantias avultadas de dinheiro no estabelecimento e, sempre que possível, procure depositá-las no banco antes de fechar o

estabelecimento.

- Redobre a sua atenção nas transacções que envolvam dinheiro. Se tiver que efectuar trocos, verifique cuidadosamente a exactidão da quantia a ser devolvida, de modo a eliminar a oportunidade de ser enganado por “burlões de trocos”.
- Procure equipar-se com um detector de notas falsas e mantenha-se actualizado em relação às características de segurança das notas.

Aos proprietários de lojas em blocos comerciais aconselhamos que:

- Utilize equipamentos de prevenção contra o roubo, tais como a instalação do sistema de televisão de circuito fechado (vulgarmente conhecido por CCTV) no seu estabelecimento, bem como detectores.
- Para além das câmaras, considere instalar um equipamento de gravação e certifique se as condições da visibilidade e o funcionamento das câmaras são de qualidade.
- Para reforçar a segurança, convém instalar câmaras que permitem dois ou mais ângulos de visão, de modo a evitar que os delinquentes tirem proveito dos “pontos cegos” para danificá-las ou cometerem outros actos ilícitos.
- Reforçar a patrulha em todas as zonas de acesso ao bloco comercial.
- Relativamente ao acesso de pessoas estranhas, os porteiros devem exigir que se identifiquem através da exibição dos respectivos documentos de identificação e proceder de seguida ao registo dos dados em livro próprio.
- Reforçar a vigilância em locais que possam servir de esconderijo e facilitar a actuação dos ladrões, tais como as saídas de emergência e algerozes instalados nas paredes exteriores dos blocos.

- Caso o terraço estiver ao lado ou ligado ao dos prédios vizinhos, seria bom que ponderasse instalar equipamentos de prevenção contra o roubo, tais como câmaras de vigilância.
- Os administradores de condomínios e os comerciantes devem reforçar a comunicação, através da troca de informação antes e depois da remessa de mercadorias, de modo a excluir a hipótese de furto.
- Com a chegada do Ano Novo Lunar, se os comerciantes pretenderem desfazer-se de mobílias ou outros artigos volumosos, devem avisar a empresa de administração de condomínio ou a portaria, impedindo que os ladrões se aproveitem da situação para actuar.

Polícia Judiciária

Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas

08 de Janeiro de 2009